

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Ouro Branco Protocolo Geral

N.º	52	Data antrada	01/14	125
Heráne_	16:35	Data saida	1	1
Bestana	Specie)		
De	Ano Se	nzique	m	10070
	Asutnat	ura Reconsave	1	cuio

Emenda...../2025 Substitutivo 01 ao Projeto de Lei nº 126/2025 que "ESTABELECE **PROPOSTA** ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE **OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO** DE 2026".

Art.1º Os anexos do substitutivo 01 ao projeto de lei 126/2025 passa a viger com a seguinte alteração:

Suplementar/acrescer - Secretaria Municipal de Educação

Órgão	Pasta	Recurso	Valor a acresce
13.000			500.000,00
10.000			000.000,00

Retirar - Secretaria Municipal de Educação

Órgão	Pasta	Recurso	Valor a retirar
13.000	12.122.0014.2021	33.90.39	500,000,00

Art.2º Os itens acima descritos devem ser modificados no plano plurianual do município de Ouro Branco para o quadriênio 2026-2029.

Ouro Branco, 01 de dezembro de 2025.

José Irenildo Freires de Andrade

Vereadores Câmara Municipal de Ouro Branco





CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

A suplementação orçamentária para o Auxílio-Transporte universitário é necessária devido à não previsão inicial frente ao crescimento da demanda e aos aumentos recentes nas tarifas de transporte. A criação da dotação permitirá a execução do programa dentro dos padrões planejados e assegurar o acesso dos estudantes às atividades acadêmicas presenciais.

JOSE IRENILDO FREIRES
DE Assinado de forma digital por JOSE IRENILDO FREIRES DE ANDRADE:64562069449
ANDRADE:64562069449 Dados: 2025.12.01 1:445:39 -03:00'

José Irenildo Freires de Andrade

Nilma Aparecida Silva

Vereadores Câmara Municipal de Ouro Branco

